

Ata nº 36 - 30ª Reunião Ordinária de 2024.

Aos (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini, foi realizada a 30ª Sessão Ordinária do ano de 2024; Iniciando o Presidente Saúda os Colegas Vereadores, aos assistentes eleitos na eleição de 06 de outubro, presentes na Sessão: Liane e Jucinei, cumprimentou também os funcionários dessa casa presentes, aos que Assistem pela rede Social e aos que ouvem a Sessão pela Rádio Pérola; Convida a todos para fazer a Oração do Pai Nosso; Feita a chamada, verificou-se a presença unânime dos Vereadores; O Presidente declarou aberta a Sessão; Lido a Ata da Sessão Anterior, que sem passar por modificações, segue Aprovada por Unanimidade; No Expediente, Lido o Ofício Circular nº 055 da ACAMSOP, (Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná), no qual através de seu Presidente em exercício Miguel Muniz da Silva, cumprimenta e Parabeniza aos Vereadores reeleitos, aos novos candidatos eleitos, que assumirão a cadeira desta Casa em janeiro de 2025, desejando sucesso na nova gestão, e aos que não conseguiram se reeleger que continuem contribuindo como apoiadores das causas da população; Lido o Edital da Ordem do Dia; Na sequência o Vereador Leonardo Bagetti fez pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 38, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a outorga de escritura pública de doação nos termos da lei municipal 1.018/2016, e dá outras providências; O Presidente colocou o pedido ao Plenário, sendo o mesmo aceito por todos, com os Pareceres Favoráveis, o mesmo foi Lido, Discutido, Votado e Aprovado por unanimidade em Única Discussão e Votação; Na sequência o Presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 34/2024 que “Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Com os Pareceres Favoráveis o mesmo foi Lido, Discutido, votado e Aprovado por Unanimidade em Primeira discussão e Votação; continuando, com os Pareceres favoráveis das Comissões e Jurídico foi Lido, Discutido, votado e Aprovado por Unanimidade em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 35/2024, (LOA) Lei orçamentaria Anual, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2025”. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lido e aprovada, segue devidamente assinada em 21 de outubro 2024.

**Mauro C. Palharini
Presidente**

**Leandro de O. Pinto
Secretário**